

Ter domicílio no Interior da China e ter completado 65 anos de idade

Requerimento

Aplicável à verba do regime de previdência central não obrigatório e ao montante da comparticipação pecuniária

Para o Fundo de Segurança Social,

Para efeitos de requerimento sobre as verbas do ano 20__, não permaneci na Região Administrativa Especial de Macau, pelo menos, 183 dias no ano civil anterior ao ano de atribuição por motivo acima mencionado, e venho declarar o seguinte:

* Cada formulário de requerimento destina-se apenas a um ano civil de atribuição do montante. Caso deseje solicitar para mais de um ano, deverá preencher um novo formulário para cada um, juntando com os documentos comprovativos relacionados com o ano civil anterior ao ano da atribuição.

Reservado ao FSS

RP-11

I		Dados de identificação:	
Nome		BIRM n.º	
II		Situação de residência no Interior da China:	
Formas de prova (*Indique qualquer forma de prova e assinale com "✓" em <input type="checkbox"/>)	<input type="checkbox"/>	Documento comprovativo de residência do ano civil anterior (vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar)	
	<input type="checkbox"/>	Duas testemunhas para provar a residência do requerente no Interior da China, verifica-se o seguinte: (A testemunha deve ser residente de Macau que tenha completado 18 anos de idade e conheça bem a situação de residência do requerente.)	
	1.	Período de residência:	De ___ de ___ a ___ de ___ do ano civil anterior
	2.	Endereço de domicílio no Interior da China:	China ___ / ___ / ___ (províncias / municipalidades directamente dependentes do Governo Central / regiões autónomas) (cidades / prefeituras autónomas / regiões) (endereço detalhado de domicílio)
As duas testemunhas declaram que os dados acima declarados pelo requerente são verdadeiros e tomam conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexatas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal.			
A testemunha		A testemunha	
Assinatura (conforme o BIRM) (Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)		Assinatura (conforme o BIRM) (Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)	
_____(dia) _____(mês) _____(ano)		_____(dia) _____(mês) _____(ano)	

- Tenho conhecimento e concordo que o FSS pode consultar ou pedir as informações ou os documentos necessários à análise do requerimento acima referido junto dos serviços públicos e instituições de Macau ou de outros países ou regiões.
- Tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexatas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal, sem prejuízo da reposição do montante em causa.

O Requerente

Assinatura (conforme o BIRM)
(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)
_____(dia) _____(mês) _____(ano)

Documentos necessários

1. Cópia do BIRM do requerente.
2. Caso se trate de documento comprovativo de residência, vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar.
3. Caso se trate de prova de duas testemunhas, deve entregar as cópias do BIRM delas.

Atenção: em cooperação com a verificação e investigação, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.

Exigência de certificado de residência

Certificado de residência emitido pelos serviços para os assuntos cívicos e municipais, comité de residentes de cidade, comité de residentes de aldeia ou lares do Interior da China (caso apresente o documento no balcão de atendimento, aceita-se a fotocópia, desde que o original seja exibido para confirmação. Se o documento for enviado por via postal, apenas o original é aceite). O certificado deve ser emitido em papel timbrado da entidade e constar o nome completo da entidade, endereço e telefone da entidade, nome e número de identificação conforme o BIRM do requerente, o período de residência e endereço do domicílio no Interior da China, com carimbo da entidade e a data de emissão.

Exemplar de certificado de residência

O certificado de residência no Interior da China emitido pelos Serviços para os assuntos cívicos e municipais, comité de residentes de cidade, comité de residentes de aldeia ou lares, deve incluir as seguintes informações:

(Papel timbrado da instituição)

Designação da instituição

Endereço e telefone

Certificado de residência

Certifica-se a situação de residência do indivíduo abaixo indicado:

Nome: Chan Tai Man

BIRM n.º: 1234567(8)

Local de residência: Sala X do X.º andar do Bloco X do Edifício X do n.º X da Estrada X da Zona de Xiangzhou da Cidade de Zhuhai

Período de residência: De 1 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Carimbo da instituição: Carimbo da instituição

Data de assinatura: 1 de Abril de 2026

Devem ser iguais aos dados constantes do BIRM do requerente, caso contrário, é necessário apresentar outros documentos comprovativos que possam provar que são da mesma pessoa.

No caso do requerimento relativo à verba do ano 2026, deve ser indicado claramente o período de residência referente ao ano 2025.

O documento deve ser emitido após o "período de residência"